



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 571 - 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)  
Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITO**  
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos  
Centro  
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ  
[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-1270

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar  
**2º SECRETÁRIO:** Alessandra Lopes de Souza

**DEMAIS VEREADORES**

André Azeredo Dias  
Rosalvo Vasconcelos Domingos  
Fabricio Aragao da Silva  
Osvaldo São Pedro Pereira  
Paulo César da Rocha

## EDITAL



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**

Memorando Nº 337/2020/SMF.

## EDITAL N.º 0198/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	11/11/20	27122-5	R\$ 1.151,29
BRASIL S/A PROD. MINE- RAL	11/11/20	10420-5	R\$ 937,40
C.E.F CUSTEIO	11/11/20	624009-0	R\$ 277.299,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

11 de Novembro de 2020.

**André Luiz de Oliveira Soares**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 1367658.22

## PORTARIA



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

GABINETE  
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 6692/2020.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a Srª Ana Beatriz da Silva Feliciano, matrícula: 1367587-12, Subcontroladora, da Controladoria Geral do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Guapimirim, 11 de novembro de 2020.

**Jocelito Pereira de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -

## DECRETO



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1719 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA/2020;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

## Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.92	26	1.001.99	7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

## Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.94	27	1.001.99	7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 11 de Novembro de 2020.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO





PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

**2020**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)